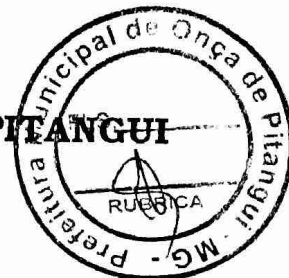




PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2017

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE o presente termo
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO
PERÍODO DE 27/08/2017 a 15/09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL 16/08/2017

Bruma da Silva Souza
CPF 094.806.296-74

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE COLÔNIA - ADERC. CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017.

O **MUNICÍPIO DE ONÇA DE PITANGUI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CPNJ sob o nº 18.313.858/0001-71, isento de inscrição estadual, com sede à Rua Gustavo Capanema, nº. 101, Centro, CEP 35.655-000, ora denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, senhor Geraldo Magela Barbosa, e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE COLÔNIA - ADERC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.923.181/0001-35, situada à Praça da Matriz, s/nº. Bairro Povoado de Colônia Raul Soares, Município de Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655.000, ora denominada CONTRATADA, neste ato, representada pela senhora Maria Alice Cota de Oliveira Silva, CPF nº 002.934.816-10, RG nº. 12.829.509, pelo presente instrumento, de comum acordo e na melhor forma de direito, em conformidade do consignado no artigo 65, § 1º c/c artigo 57 caput, da Lei Federal nº. 8666/93, de 21/06/93, com modificações posteriores, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos moldes das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO do quantitativo do item abaixo descrito, com a alteração do valor global do contrato inicialmente firmado, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade contratada	Quantidade aditada	Valor unitário	Valor do aditamento
13	Creme de alho-Embalado em pote de 400 gramas,	Unid.	170	34	R\$ 10,00	R\$ 340,00

Bruma da Silva Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS



com indicação da data de fabricação e validade.						
---	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

- 2.1. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao valor do contrato administrativo ora aditado.
- 2.2. Em consequência das alterações promovidas por meio do presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 92/2017, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e feitos jurídicos.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Onça de Pitangui/MG, 25 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Maria Alice Costa de Oliveira Silva
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE COLÔNIA - ADERC
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Nome: *Branda da Silva Souza* CPF _____

CPF 094.806.296-74

2ª Nome: _____ CPF _____

Paula Cristina Moreira Neri

CPF: 119.900.476-61

Rua Gustavo Capanema, 101 - Centro - Onça de Pitangui - MG.
CEP 35655-000 - TEL (FAX) (37) 3273.1133 - CNPJ 18.313.858/0001-71